

# ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2017/2021

Ata N.º 7

Reunião Extraordinária

Data: 23-01-2019

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COIMBRÃO

ATA N.º 7

--- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão extraordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, José Joaquim Pedrosa do Carmo, Carla Alexandra da Rocha Pinto, Fernando José Pedrosa Domingues, Marta Isabel Ferreira da Silva da Graça e Luísa Alexandra Jordão da Silva. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Ventura José Rolo Tomaz, pelo tesoureiro, Joel Ferreira e a secretária Lucília da Silva Letra.

--- Havendo “quórum” foi pelo presidente da Mesa declarada aberta a sessão.

Seguiu-se de imediato à análise e apreciação do ponto da ordem do dia:

**Ponto único: Prospeção e Exploração de Gás - Moção pelas Futuras Gerações de Leiria e do Mundo! -** apreciação, discussão e aprovação.

--- Pesquisa, Prospeção e Exploração de Hidrocarbonetos na nossa região

Fruto da preocupação das populações locais e vizinhas quanto à eventual realização de trabalhos de pesquisa, prospeção e exploração de hidrocarbonetos na região de Leiria, mais especificamente na Freguesia de Bajouca e:

- Considerando que, tendo por base os documentos tornados públicos relativamente a este projeto, persistem muitas dúvidas quanto ao clausulado;

- Considerando que apenas foi apresentada uma proposta da Definição de Âmbito muito genérica e não foi elaborado um Estudo de Impacto Ambiental, uma ferramenta imprescindível, não sendo possível perceber desta forma quais os impactos a nível ambiental, da qualidade do ar, do impacto nos aquíferos subterrâneos e de superfície, do impacto do ruído;

- Considerando a dimensão do território concessionado e a escolha do local para a prospeção na proximidade de habitações (a menos de 100 metros), colocando em causa a qualidade de vida das populações;

- Considerando que a bom rigor o clausulado lança dúvidas quanto à metodologia a utilizar em fase de pesquisa, prospeção e eventual exploração, nomeadamente o eventual recurso à fracturação hidráulica, mais conhecida como “fracking”, técnica já rejeitada e proibida noutros países europeus, por ser considerado um processo “agressivo” pelo recurso a químicos nocivos à saúde e ambiente, por utilizar

# ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2017/2021

Ata N.º 7

Reunião Extraordinária

Data: 23-01-2019

grandes quantidades de água, e por lançar grandes quantidades de gases para a atmosfera, o que leva a que existam enormes reservas quanto aos potenciais impactos ambientais, sociais e económicos do projeto mencionado;

- Considerando que não está claro o impacto em caso de acidente e que por certo comprometerá as gerações futuras;

- Considerando os objetivos traçados quer a nível nacional quer a nível da União Europeia, da qual Portugal faz parte, no que respeita à contínua redução e independência de consumo de hidrocarbonetos até 2050, vindo este contrato contrariar o estipulado pelo Governo Português;

Entendemos que não estão reunidas as condições para a concretização deste projeto empresarial por não serem explícitas as metodologias de prospeção e eventual exploração, por não existir um estudo de impacto ambiental para a concessão em questão; por não existirem garantias de que não é posta em causa a qualidade de vida das populações limítrofes; por não existirem garantias das consequências a médio e a longo prazo no que respeita à contaminação dos aquíferos, dos cursos de água e dos solos, por estar em curso plano nacional para a total independência ao recurso a hidrocarbonetos.

Pelo princípio da precaução, tendo em conta os pressupostos anteriores, delibera esta Assembleia de Freguesia de Coimbrão que, por persistirem enormes dúvidas quanto ao projeto em apreço, manifestar-se contra a Prospeção e Pesquisa de Hidrocarbonetos na nossa Região.

Esta moção foi aprovada por unanimidade e votada em minuta.

Deve esta moção ser a mesma enviada para Câmara Municipal de Leiria, Assembleia Municipal de Leiria e Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

--- E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, de que para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta perante todos, vai ser assinada:

Coimbrão, 23 de janeiro de 2019

O Presidente da mesa :

A 1.ª Secretária da mesa:

A 2.ª Secretária da mesa: